



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

**Projeto de Lei Complementar nº 021
De 13 de março de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 134 / 2023
Recebido em 15 / 03 / 2023
Às 10:39 por Divion C.

**Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de
Professor Assistente de Educação Básica I, integrante
do Quadro do Magistério Público Municipal.**

Art. 1º Fica criado junto ao Quadro do Magistério Público Municipal, a vaga do cargo abaixo elencado, o qual passará a constar do Quadro Geral do Magistério Público Municipal de Ribeirão Bonito (Anexo I da Lei nº 2299/2012), provido por meio de concurso público.

I – 01 (uma) vaga de Professor Assistente de Educação Básica I.

Parágrafo Único. As informações pertinentes à carga horária, atribuições, requisitos de investidura e as demais inerentes ao cargo constam dos Anexos II e III da Lei 2299/2012.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, aos 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS
CAREGARO:864050
20800

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800
Dados: 2023.03.13 16:33:30
+03'00'

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

ANEXO I

Requisitos para preenchimento de Empregos do Quadro do Magistério Público Municipal

Denominação	Nº vagas	Carga semanal	Ref. Salário Base	Formas de Provimento	Requisitos para Preenchimento
Classe de Docentes					
Professor Assistente de Educação Básica I	15	24 h/a	M5	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso superior com licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal em nível médio ou Superior admitindo com formação mínima obtida em nível médio na modalidade normal
Professor Assistente de Educação Básica II	05	24 h/a	M6	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso superior com licenciatura de graduação plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente.
Professor de Atendimento Educacional Especializado	04	30 h/a	M6	Concurso Público de Provas e Títulos	Habilitação específica nível superior e graduação em deficiência intelectual e/ou deficiência mental e/ou deficiência auditiva.
Professor de Educação Infantil	32	30 h/a	M5	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso superior com licenciatura plena em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior admitindo com formação mínima obtida em nível médio na modalidade normal.
Professor de Educação Básica I	68	30 h/a	M5	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso superior com licenciatura plena em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior admitindo com formação



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

					mínima obtida em nível médio na modalidade normal.
Professor Educação Básica II	40	40 h/a	M6	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica ou formação superior em área correspondente.
Denominação	Nº vagas	Carga semanal	Salário Base	Formas de Provimento	Requisitos para Preenchimento
Classe de Suporte pedagógico					
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	05	40 h	M3	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Pós-Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 08 (oito) anos de experiência no magistério público ou privado.
Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil	05	40 h	M3	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração Escolar ou Gestão Escolar ou com Pós-Graduação na Área de Educação Infantil que confira competências administrativas e ter no mínimo 08 (oito) anos de experiência no magistério público ou privado.
Diretor Escolar Adjunto	1	40h	M7	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração Escolar ou com Gestão Escolar ou com Pós-Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no magistério público ou privado.
Coordenador Pedagógico	10	40h	M4	Concurso Público de Provas e Títulos	Curso Superior na área de Educação com Administração Escolar ou com Gestão Escolar ou com Pós-Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

					e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência, no magistério público ou privado.
--	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

JUSTIFICATIVA

Considerando a presente propositura, devidamente fundamentada no artigo 204, inciso I, do RICMRB, que visa a criação de cargos Professor Assistente de Educação Básica I, justificamos abaixo a presente propositura:

- Atualmente no quadro do magistério (previsto na Lei Complementar nº 2299/12), existem 14 (catorze) cargos de Professor Assistente de Educação Básica I. e houve a necessidade do aumento de mais um profissional para suprir as demandas da nova Unidade Escolar de Educação Infantil “*Marisa Gomes Chambrone*”.

Do Impacto Financeiro Orçamentário

Conforme tabela discriminada abaixo, a criação e aumento da vaga de Professor Assistente de Educação Básica I não impactaria de forma significativa nos gastos mensais.

Cargos	Salário Mensal	Encargos Sociais INSS (Patronal)	Encargos Sociais FGTS	Total	Quantidade	TOTAL GERAL
Professor Assistente de Educação Básica I	R\$ 2.445,12	R\$ 563,74	R\$ 195,61	R\$ 3.204,47	1	R\$ 3.204,47
				TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 3.204,47	
Fabricio Antonio Malfatti Gestor de Recursos Humanos						

Além do mais, vale destacar que foi realizado Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira com a finalidade de demonstrar o impacto ocasionado por consequência do



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

aumento/criação e extinção de cargos trazida na presente propositura, em cumprimento do disposto do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (em anexo).

1 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Código da Despesa	Discriminação da Despesa	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.641.927,45	27.052.233,46	28.540.106,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
31.90.11	Criação de Cargos/Ajustes e Gratificações	44.862,60	47.330,04	49.933,20
31.9013				
TOTAL		25.686.790,05	27.099.563,50	28.590.039,50

V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

(Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

Receita Corrente Líquida Acumulada no Exercício até Fev/ 2023	56.907.082,54
Gastos totais com Pessoal acumulados no Exercício até fevereiro 2023	25.641.927,45

Percentual de comprometimento de Gastos com Pessoal no Exerc. até fev/2022	46,90%
Acréscimo nos gastos com o impacto gerado	
No exercício financeiro em curso:	44.862,60
Nos dois exercícios subsequentes:	97.263,24
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o impacto gerado até 12/2022 e demais impactos.	25.686.790,05
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2022	51.700.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2023	66.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2024	69.630.000,00
Percentual de Gastos com Pessoal Projetados, a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o impacto gerado e demais impactos anteriores.	45,14%

**Do Pedido de Apreciação de Projeto em até 45 dias (art. 205, §1º, do RICMRB),
cumulado com regime de Urgência na Tramitação Legislativa (art. 195, §1º, do
RICMRB)**



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO BONITO

Departamento de Justiça e Tributos

Considerando a necessidade urgente para suprir as necessidades da vaga contida na presente propositura e, dessa forma, visando ao Princípio da Eficiência, consubstanciado com a Economia à Administração Pública, a adequação da legislação antes da formalização de eventual concurso público para formalizar a efetiva convocação, é pertinente para cumprimento de tais ditames trazidos expressamente na Constituição Federal, o que se justifica o pedido de tramitação nos moldes definidos no **art. 205, §1º c.c. art. 195, §1º, ambos do RICMRB.**

CONCLUSÃO

Portanto, diante das justificativas apresentadas nessa oportunidade, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar, em regime de tramitação no prazo máximo de 45 dias, c.c. a apreciação em regime de urgência, que foi devidamente justificada, nos moldes do **art. 205, §1º c.c. art. 195, §1º, ambos do RICMRB.**

Além do mais, o presente projeto possui o condão de Lei Complementar, nos moldes trazidos pela Lei Orgânica Municipal (art. 46, §único, 4).

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de mais elevada estima e consideração.

Ribeirão Bonito, aos 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS
CAREGARO:8640502
0800

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800
Dados: 2023.03.13 16:34:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Código da Despesa	Discriminação da Despesa	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.641.927,45	27.052.233,46	28.540.106,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
31.90.11	Criação de Cargos/Ajustes e Gratificações	44.862,60	47.330,04	49.933,20
31.9013				
	TOTAL	25.686.790,05	27.099.563,50	28.590.039,50

V- COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(x) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº, de 15 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, na seguinte dotação global, afeta à referida Secretaria:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Código (s) da despesa	Fonte (s) de recurso (s)	Saldo Atual
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.11.00	Recursos Livres vinculados	27.121.293,38
	3.1.90.13.00		
	31.90.91.00		

V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

(Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

Receita Corrente Líquida Acumulada no Exercício até Fev/ 2023	56.907.082,54
Gastos totais com Pessoal acumulados no Exercício até fevereiro 2023	25.641.927,45

Percentual de comprometimento de Gastos com Pessoal no Exerc. até fev/2022	46,90%
Acréscimo nos gastos com o impacto gerado	
No exercício financeiro em curso:	44.862,60
Nos dois exercícios subsequentes:	97.263,24
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o impacto gerado até 12/2022 e demais impactos.	25.686.790,05
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2022	51.700.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2023	66.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2024	69.630.000,00
Percentual de Gastos com Pessoal Projetados, a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o impacto gerado e demais impactos anteriores.	45,14%



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Contabilidade

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

RECEITAS CORRENTES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	TOTAL (Últimos 12 meses)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.026.845,94	5.397.341,15	5.181.969,66	5.385.949,60	5.549.989,36	5.115.394,76	4.363.921,70	5.008.944,57	4.906.315,78	5.966.016,69	6.117.660,49	5.439.580,08	63.459.789,78
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
Auxílios													
Fundações Públicas													
Empresas Estatais Dependentes													
Subtotal	5.026.845,94	5.397.341,15	5.181.969,66	5.385.949,60	5.549.989,36	5.115.394,76	4.363.921,70	5.008.944,57	4.906.315,78	5.966.016,69	6.117.660,49	5.439.580,08	63.459.789,78
(-) DEDUÇÕES													
Res. Transf. Intrag. Adm. Durável e Fund													
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdência													
Compensação Finance. entre Reg. Prev.													
FUNDEB	532.085,94	504.843,05	579.778,16	488.847,04	466.368,51	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	6.552.667,24
Anulação de Restos a Pagar													
Outras													
Subtotal	532.085,94	504.843,05	579.778,16	488.847,04	466.368,51	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	6.552.667,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.494.760,10	4.892.498,10	4.602.191,50	4.897.102,56	5.083.620,85	4.577.473,52	3.926.148,38	4.485.597,69	4.371.918,29	5.413.071,49	5.372.767,92	4.789.932,14	56.907.082,54